



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

Dispõe sobre a composição do benefício eventual de auxílio-natalidade, no âmbito da política municipal de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026;

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social, que prevê a concessão de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de contingências sociais;

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar a concessão do benefício eventual de auxílio-natalidade no município;

Considerando a competência do CMAS para deliberar sobre a política de assistência social e a aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a composição do benefício eventual de auxílio-natalidade, a ser concedido às famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião do nascimento de membro familiar.

Art. 2º O benefício será concedido, prioritariamente, na forma de kit natalidade, composto pelos seguintes itens:

- 02 conjuntos de vestuário infantil para recém-nascido;
- 01 kit cueiro para recém-nascido, contendo 03 unidades;
- 01 toalha de banho para bebê com capuz;
- 02 pares de meias para recém-nascido;
- 01 manta de microfibra para bebê;
- 01 kit de toalha de boca, contendo 03 unidades;
- 02 macacões em malha, manga longa;
- 01 banheira plástica infantil anatômica;
- 01 frasco de shampoo para bebê;
- 01 unidade de sabonete infantil glicerinado;
- 01 pacote de lenço umedecido;
- 01 pacote de fralda infantil, em tamanho adequado à faixa etária do recém-nascido.

Art. 3º A concessão do benefício deverá observar critérios definidos em regulamentação municipal, mediante avaliação técnica da equipe de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 30 de abril de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social